

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.165, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 65.010 de 28/11/2019;

Considerando a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, datado de 29/11/2019, resolve;

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Douglas Fabiano Bressiani	934-2	Técnico Agrícola	17/03/2008 a 16/03/2013	08/01/2020 a 06/02/2020

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0640, de 13/12/2019